



**3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ**  
**PORTARIA Nº 01/2020**

Dispõe sobre a designação de supervisor de unidade judiciária para responder durante a vacância do cargo comissionado.

O Dr. **ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA**, Juiz Auxiliar em respondência pela 3ª Vara de Quixadá, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-4, decorrente da exoneração de Artur Rodrigues Lourenço (mat. 41631), com lotação na 3ª Vara da Comarca de Quixadá, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico na data de 11 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** que o expediente desta serventia judicial não pode sofrer descontinuidade, face os atos processuais a serem praticados e subscritos, necessitando designar um(a) servidor(a) para responder pela Supervisão de Unidade Judiciária da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, até o seu regular provimento, nos termos da Resolução nº 21/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/09/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar **HADLER GONDIM FERNANDES, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula 7062**, para **RESPONDER como Supervisor de Unidade Judiciária (cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-4) da 3ª Vara da Comarca de Quixadá**, até o regular provimento do cargo comissionado, fazendo jus aos direitos pertinentes à referida respondência.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Quixadá/CE, 12 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA**

Juiz de Direito

## **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

### **CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 581/2019 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Recurso Administrativo nº 5404-23.001.001.18-0009370**

**Processo Administrativo nº 23.001.001.18-0009370**

**Recorrente:** Contil – Construção e Incorporação de Imóveis Ltda

**Recorrido:** Maria Augusta Almeida Bastos

**Relator(a):** PROCURADORA DE JUSTIÇA EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES

**Rep(s). Jurídico(s):** Felipe Fernandes Macedo Pinto – OAB/DF nº 28.384

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. PLANO FUNERÁRIO. MORTE DE DEPENDENTE. EMPRESA QUE EFETIVAMENTE ARCOU COM OS CUSTOS DO FUNERAL, MAS RECUSOU-SE A EMITIR AS NOTAS FISCAIS DO SERVIÇO PRESTADO. CONSUMIDORA QUE RECEBEU APENAS UM RECIBO DO SERVIÇO COM A ANOTAÇÃO EXPRESSA DE QUE O DOCUMENTO “NÃO POSSUI VALOR FISCAL”. RECURSO INTERPOSTO FORA DO DECÊNDIO LEGAL PREVISTO NO ART. 3º, §1º, DA RES. Nº 09/2008-CPJCE. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 5404-23.001.001.18-0009370 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, à unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso interposto por Contil – Construção e Incorporação de Imóveis Ltda., ante a intempestividade, mantendo, por conseguinte, a multa aplicada ao quantum de 1.000 (mil) UFIRCE.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

### **PORTARIA Nº 214/2020**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Natalia Maria Parente Pessoa Malveira Goes** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 212/2020**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário **Alexandre Mateus Gomes Pereira** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 213/2020**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Anna Lyvia Alves Macêdo** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 215/2020**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, as estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de janeiro de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 215/2020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nº	NOME	ÁREA
01	DARCIA ALVES MONTEIRO	DIREITO
02	HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA	DIREITO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

**PROCESSO Nº: 01253987/2020**

**OBJETO:** Contratação da empresa THIAGO LUIS DINIZ SATIRO - ME, para aquisição e instalação de ACUMULADOR DE TENSÃO, NOBREAK 6KVA para RACK TIPO 1, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60811-170, no valor global de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é urgente e necessária para execução das atividades desenvolvidas na sede da Defensoria Pública, uma vez que atualmente esta Instituição está funcionando com apenas um nobreak, sem equipamento redundante, que em caso de falha no equipamento que está funcionando ocasionará uma paralisação dos serviços prestados pela Defensoria Pública à população, em virtude da indisponibilidade dos sistemas de informação.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 317 06100001.14.126.511.10296.15.44905200.1.00.00.0.20

382 06200001.14.126.211.20846.15.44905200.2.70.00.1.20

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



**CONTRATADA:** THIAGO LUIS DINIZ SATIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 24.132.759/0001-96, SITUADA NA Rua Bárbara de Alencar, nº 1181, Apto. 604, Aldeota, CEP 60.140-025, Fortaleza/CE;

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para aquisição e instalação de ACUMULADOR DE TENSÃO, NOBREAK 6KVA para RACK TIPO 1, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60811-170, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da empresa THIAGO LUIS DINIZ SATIRO - ME, CNPJ: 24.132.759/0001-96, no valor de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

**Vicente Alfeu Teixeira Mendes**  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

**Ratifico a dispensa de licitação.**

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**